



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIREDO ALVES (SUPLENTE DO EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA, VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE, NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE MARÇO DE 2012, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, ANTÔNIO DE MELO E LIMA E MAURO ALENCAR DE BARROS (SUPLENTE).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DES. JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE) E ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

PROPOSIÇÕES

01-) PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMº SR. DES. ANTÔNIO DE MELO E LIMA, NO SENTIDO DA ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA RESOLUÇÃO DO TJPE QUE ESTABELEÇA E DISCIPLINE A COMPENSAÇÃO DE PLANTÕES JUDICIÁRIOS DE MAGISTRADOS. "DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSIÇÃO COM REMESSA DE EXPEDIENTE À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."

02-) PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIREDO ALVES, NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - DIDOC, NOS CASOS DE ACÓRDÃOS CÍVEIS OU CRIMINAIS QUE REFORMEM OU ANULEM SENTENÇAS, ENCAMINHE CÓPIA DOS ACÓRDÃOS E DAS RESPECTIVAS SENTENÇAS AO CENTRO DE ESTUDO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CEJ, PARA FORMAÇÃO DE BASE DE DADOS DE PESQUISA. "DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO, COM EXPEDIENTE À DIRETORIA DE

DOCUMENTAÇÃO JUDICIÁRIA - DIDOC, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS."

PROPOSTA DE ORIENTAÇÃO DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA)

OS JUÍZES QUE TIVEREM DEFERIDOS PEDIDOS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS NA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO - ESMAPE, DEVEM DEMONSTRAR A OBTENÇÃO DA FREQUÊNCIA MÍNIMA, BEM ASSIM, APRESENTAR O TRABALHO RESPECTIVO, RESSALVADAS AS SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS DEVIDAMENTE COMPROVADAS. "DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSTA DE ORIENTAÇÃO, EXPEDINDO-SE OFÍCIO CIRCULAR DO CONSELHO DA MAGISTRATURA."

Recife, 29 de março de 2012.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária